



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 019/2022, que dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções nº 001/2022, celebrado entre Municípios signatários que visam a ampliação do objeto do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, bem como a alteração de sua nomenclatura para Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense, designado pela sigla CISMEL-NCP.

Como é do conhecimento dos nobres Vereadores, o Município de Cambira é consorciado ao CISMEL desde 20/09/2017, tendo ratificado o Protocolo de Intenções anterior por meio da Lei Municipal nº 1836/2017.

O Consórcio CISMEL tem desenvolvido suas atividades como agente integrador e facilitador dos entes Federados que o compõe há mais de 10 (dez) anos na área de Segurança Pública e Cidadania, tendo desenvolvido diversos projetos, sendo alguns deles em Convênio com o Governo Federal e Estadual.

Com a ampliação proposta o Consórcio terá como finalidade, além destas duas áreas, prestar atividades de planejamento, execução e gestão associada de serviços públicos também nas áreas de Meio Ambiente e Resíduos Sólidos, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, Obras Públicas e Transporte, Motomecanização, Saúde, Educação e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Engenharia, Ciência e Tecnologia.

Neste contexto, a ampliação do objeto do Consórcio proporcionará, além de maior flexibilidade para atuação nas diversas áreas propostas, o alargamento das possibilidades de execução de novos projetos junto a outros órgãos e esferas governamentais, promovendo a integração e o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

fortalecimento dos objetivos fins que são comuns a todos os entes a ele consorciados.

Além disso, a ampliação proposta permitirá ao Consórcio promover licitações compartilhadas nas mais diversas áreas em que passará a atuar, proporcionando aos seus entes consorciados a vantajosidade na aquisição de bens e serviços a preços consideravelmente menores do que se houvesse a contratação individual de cada Município.

Sabe-se que em nossa região há outros consórcios que atuam em áreas específicas, como é o caso da saúde, contudo o propósito primordial do CISMEL-NCP é ser agente facilitador especialmente para aquisição compartilhada de materiais e eventuais equipamentos, não concorrendo objetivamente na prestação de serviços que se assemelham aos daqueles prestados pelos demais consórcios.

Portanto, em razão do alargamento da escala que o Consórcio Público pode atingir com a união de todos os seus entes, a gestão associada visa facilitar as várias atividades de atuação bem como minimizar os custos de implantação e operação de serviços em comparação com a prestação de forma isolada, por cada município individualmente.

Destarte, atuar de forma integrada e cooperativa facilita e fortalece a sustentabilidade técnica, econômica, operacional, ambiental e social dos serviços prestados afinal, os esforços, os profissionais e os custos podem ser rationalizados caso a atividade atenda a um maior número de pessoas. O consórcio público facilita a elaboração de estudos e projetos, a busca por recursos e a contratação, operação e manutenção de serviços.

Em razão dessa ampliação, acordou-se a necessidade de alterar também a nomenclatura da instituição de forma a refletir seu novo caráter multifinalitário, passando a se denominar Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense, designado pela sigla CISMEL-NCP.

Assim, o CISMEL-NCP continuará sendo um elo entre os entes consorciados e as demais esferas governamentais e instituições públicas e privadas, buscando de forma constante novos recursos e ferramentas para fomentar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

os projetos que visam atender as necessidades e interesses de cada um de seus membros e da coletividade, nas mais diversas áreas que se propõe.

Portanto, a ratificação à ampliação proposta para o novo Consórcio CISMEL-NCP é de extrema valia para o Município e sua população, diante do grande efeito positivo que se dará através dos seus desdobramentos, em especial quanto às possibilidades que se apresentarão futuramente.

Nesta linha de raciocínio é necessária a análise do projeto que ora se apresenta aos ilustres membros dessa Egrégia Casa de Leis, com a sua consequente aprovação.

Por fim, devido à necessidade e urgência do projeto em apreço, solicitamos seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, convocando sessões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias.

Na oportunidade, apresentamos nossas expressões de estima e apreço.

Cambira, 16 de Maio de 2022.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal